Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 798, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA,** matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000392/2026.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA,** matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000392/2026.

Art. 3º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA,** matrícula 400.322, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000392/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de outubro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito